



PORTARIA Nº 2534/2025

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, considerando o disposto no artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94, bem como no uso das atribuições conferidas pelos artigos 253 e 254 do Regimento Interno da OAB/SC e artigo 3º da Resolução CP nº 40/2020, e em complemento à Portaria nº 2414/2025, que declarou a abertura do procedimento para preenchimento do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja vaga é reservada ao quinto constitucional e destinada à advocacia, e constitui a Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

a) Nomear, para atuarem como **membros suplentes** da Comissão Eleitoral, os seguintes advogados, que poderão ser convocados em caso de impedimento, suspensão ou vacância de quaisquer dos membros titulares:

- Conselheira Estadual, **MARCIA CRISTINA LAMEGO** (OAB/SC nº 35.718);
- Conselheiro Estadual, **PIERRE VIEIRA ROUSSENQ** (OAB/SC nº 30.819);
- Presidente da Subseção de São José, **PEDRO ADILÃO FERRARI JUNIOR** (OAB/SC nº 16.847).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2027.

Registre-se.

Publique-se

Florianópolis, 03 de julho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente


GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN
Vice-Presidente


ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Secretário-Geral


CAROLINE T. RASMUSSEN DA SILVA
Secretária-Geral Adjunta


JEAN LEOMAR PEREIRA
Diretor Tesoureiro